



TERMO DE COMPROMISSO Nº 1/2023 SECULT/GPPCA-18253

O presente Termo de Compromisso constitui-se no compromisso formal do signatário, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável, irretratável e incondicional, os comandos da Legislação vigente, especialmente no que couber da Lei Estadual nº 15.633/2006, Decreto nº 7.610/2012, Lei Estadual nº 17.928/2012 Lei Estadual nº 18.021/2013 Lei Federal nº 8.666/1993 Lei Federal nº 10.741/2003 Lei Federal nº 12.852/2013 e Lei Federal nº 13.146/2015 e no Edital de Licitação/Modalidade Concurso _____ n.º ____ de ____ de _____ de 2023 da Secretaria de Estado da Cultura, (SECULT) e também se compromete a realizar o projeto aprovado intitulado:

_____ selecionado no edital acima identificado, em conformidade com os preceitos infra estabelecidos.

1) _____ O(A)
(PROPONENTE)....., endereço
....., no Estado
....., CEP..... inscrita no CPF/CNPJ/MF
sob o n.º....., neste ato representada por
seu representante
legal.....,
cargo....., Carteira de Identidade sob o
n.º....., CPF sob o n.º.....,
declara, expressamente, perante Secretaria de Estado da Cultura,
que:

a) Conhece, concorda e acata as disposições contidas no Edital de Licitação/Modalidade Concurso _____ n.º ____ de ____ de _____ de 2023 e nos documentos normativos relacionados (nominados Anexo I, II, III, e IV), e se compromete a cumprir integralmente o disposto no presente instrumento;

b) Está ciente de que o apoio para a realização integral do projeto _____ intitulado _____ é de até R\$ _____ (_____);

c) Realizará, no prazo estabelecido no Edital, ou seja, em _____ (_____) dias, contados da data de liberação da única parcela do valor total do prêmio em conta corrente de movimentação do proponente, do projeto _____, selecionada no Edital.

d) Está ciente que qualquer alteração na proposta original, somente será autorizada pela SECULT, em casos excepcionais, devidamente justificados, desde que a alteração pretendida não prejudique o objeto do projeto aprovado e os critérios de pontuação aplicados.

e) Está ciente que todos os produtos culturais ou espetáculos gerados com recursos deste Edital, bem como os materiais de divulgação decorrentes dos projetos culturais selecionados, deverão conter as logomarcas do Fundo de Arte e Cultura, da Secretaria de Estado da Cultura e do Governo do Estado de Goiás, respeitando o Manual de Aplicação da Marca da Secretaria e as orientações repassadas pelo FAC, além da menção expressa ao apoio do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás.

f) Compromete-se a enviar o relatório de prestação de contas em até 30 dias após o término do prazo de execução, mediante inserção e apresentação deste com:

I) detalhamento das atividades realizadas, com datas e locais das atividades, assinado, conforme o caso, pelo beneficiário individual, ou pelo dirigente da instituição responsável, quando se tratar de pessoa jurídica, juntamente com documentação legível comprobatória (fotografias, cartazes, catálogos, material de imprensa, entre outras peças que demonstrem que o projeto cultural foi realizado conforme a proposta aprovada);

II) planilha detalhada das despesas realizadas na execução do projeto, demonstrando através de documentação fiscal (conforme edital) a utilização integral do Prêmio recebido;

III) relação de treinados ou capacitados, quando for o caso;

IV) quando for o caso, entregar no endereço indicado no *site* da Secult, 10% do quantitativo de cópias do produto final gerado com recursos do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás ou documento comprobatório da cessão de 10% dos ingressos de espetáculos financiados pelo mecanismo ao longo da execução do projeto, atestando que tais ingressos foram efetivamente cedidos à SECULT-GO a tempo de serem distribuídos.

V) a documentação referente à Prestação de Contas deverá ser inserida no Mapa Goiano.

g) Compromete-se a entregar à SECULT uma quota de 10% (dez por cento) dos produtos industriais originados da execução de projeto financiado pelo Fundo Cultural a quem caberá distribuí-los gratuitamente. O mesmo é válido para os ingressos de espetáculos, exposições, shows e demais apresentações culturais que não sejam de acesso gratuito;

h) Está ciente de que a fiscalização e o acompanhamento da execução do projeto caberão diretamente a SECULT;

i) Está ciente de que o projeto é de propriedade intelectual do Sr.(a) _____, CPF: _____, tendo o mesmo autorizado a inscrevê-lo em declaração dentro do escopo do projeto e tendo aprovado, fica ciente o proponente de suas obrigações legais.

j) Está ciente de todas as penalidades referidas no Edital de Licitação/Modalidade Concurso _____ n.º _____ de _____ de _____ de 2023 da Secretaria de Estado da Cultura, (SECULT);

l) Está ciente de que o extrato deste Termo de Compromisso terá sua publicação realizada na imprensa oficial;

2) O Proponente, responsável pelo projeto, declara, ainda, que aceita e concorda em eleger o Foro da Comarca de Goiânia-Goiás, nos termos do artigo 63 do Código de Processo Civil, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, que não puderem ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro.

Goiânia, 25 de julho de 2023.

Yara Nunes dos Santos
Secretária de Estado da Cultura

Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello
Gerente de Editais de Arte e Cultura

Assinatura
(Proponente)



Documento assinado eletronicamente por **SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO, Gerente**, em 25/07/2023, às 14:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **YARA NUNES DOS SANTOS, Secretário (a)**, em 26/07/2023, às 13:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50013537** e o código CRC **5329E9EE**.

GERÊNCIA DE EDITAIS DE ARTE E CULTURA
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 2 - Bairro CENTRO -
CEP 74003-101 - GOIANIA - GO 0- PRÉDIO DO CENTRO CULTURAL
MARIETA TELLES MACHADO (62)3201-4608



Referência: Processo
nº 202317645001557



SEI 50013537